

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Vereador: Tiago Faria Leal

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, para que viabilize, junto ao setor competente, a realização dos estudos técnicos necessários e a consequente instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), com a devida sinalização, na Rua Argentino Fonseca, na Vila do Itapemirim, neste Município, no ponto indicado nas imagens anexas.

Sala das Sessões," João Batista Ferreira de Souza", 10 de agosto de 2026.

TIAGO FARIA LEAL
Vereador – Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres, estudantes, condutores e demais usuários da Rua Argentino Fonseca, considerando o expressivo fluxo de veículos existente no local.

A referida via é frequentemente utilizada por alunos e veículos escolares que saem do Narciso Araújo, circunstância que exige atenção especial quanto à segurança viária, sobretudo nos horários de entrada e saída dos estudantes, quando há maior movimentação de pessoas e veículos.

Além disso, conforme demonstrado nas imagens anexas, o ponto indicado encontra-se próximo a um cruzamento que demanda maior cautela dos condutores, sendo a instalação de um redutor de velocidade medida importante para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pelo trecho e, consequentemente, diminuir os riscos de acidentes.

A implantação do dispositivo, acompanhada da sinalização adequada, contribuirá para disciplinar o trânsito, proporcionar maior segurança na travessia de pedestres e garantir melhores condições de circulação, especialmente para a comunidade escolar que utiliza diariamente a referida via.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, tendo em vista a relevância da medida para a segurança viária e proteção dos moradores, estudantes e demais usuários da Rua Argentino Fonseca.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310035003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PONTO INDICADO PARA INSTALAÇÃO



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310035003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.